

Ofício nº 168 2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 31 de julho de 2017.

Às Unidades Escolares que atendem o Programa Novo Mais Educação

Assunto: **Orientações para o Programa Novo Mais Educação.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que as escolas contempladas com recursos do Programa Novo Mais Educação devem realizar necessariamente os devidos cadastros no Sistema até dia 31/07/2017. Por essa razão solicitamos as escolas o cumprimento desta dessa data, pois não haverá prorrogação do prazo.
2. Os cadastros realizados no Sistema dentro do prazo estipulado (até 31/07/2017) possibilitarão ao Ministério da Educação – MEC e a Secretaria de Educação e Esportes, conhecer a real situação do quantitativo de escolas, de turmas e de alunos atendidos pelo PNME. O não preenchimento dos dados no Sistema poderá afetar o recebimento da 2ª parcela do recurso do Programa.
3. Informamos que faz parte do Sistema o processo avaliativo das atividades pedagógicas realizadas em Matemática e Língua Portuguesa. Como etapa inicial desse processo, foi disponibilizado um conjunto de avaliações diagnósticas que estão agrupadas em Letramento I e II. Essas avaliações devem balizar o acompanhamento pedagógico das escolas e ações formativas.
4. Informações complementares, entrar em contato com José Alcione ou Francisca Veronica, pelo telefone 3411-5022 ou 3411.5014

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína